

JUSTIFICATIVA

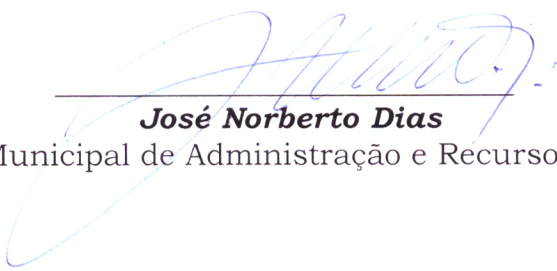
Ilma. Sr.^a Diretora da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/ MG.

Sr.^a Maria de Lourdes Borsato da Cunha,

O imóvel situado Av. Sinhá Moreira, nº270, centro, nesta cidade, de propriedade da **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº24.492.100.0001-40, está sendo locado para instalação e uso com fins não-residenciais da 248^a Zona Eleitoral da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG, previsto no inciso I, a, da cláusula primeira do Termo de Cooperação nº 041/10, firmado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

As características do imóvel demonstram-se indispensáveis à sua escolha (tais como: localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra opção.

Santa Rita do Sapucaí/ MG, 13 de março de 2018.


José Norberto Dias

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos .